

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2025 – SMSA**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO EIXOS DE GESTÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO ZEITOUNE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARENY DAMASCENO PEREIRA**, nomeada pelo Decreto nº 0366/P, de 01 de abril de 2026, matrícula nº 849005, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e, do outro lado, o **INSTITUTO EIXOS DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ 06.143.870/0001-04, com sede no CNC 3. Bloco B, sala 611, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.115-535, doravante denominado **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, representada por seu Presidente, o Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF nº 965.031.301-04 e RG nº 1.921.843 SSP/DF, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2025**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, conforme Autorização e Justificativa nº 004/2025, nos termos do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, conforme **Processo Administrativo nº 027692/2025**, regendo-se pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), do Decreto nº 8.726/2016, da Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A aprovação do Plano de Trabalho atualizado; e

II – A atualização do Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros, nos termos do Relatório de Concordância (NUP 9.176271/2026), Despacho nº 71-SMSA/GAB/GEPRO/2026 (NUP 9.180711/2026), Parecer Jurídico nº 75-02/2026-PGM/PLC (NUP 9.180419/2026) e do novo cronograma aprovado e anexado a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO**

**2.1.** Fica expressamente aprovado o novo Plano de Trabalho, constante no NUP 9.150140/2026 do Processo Administrativo nº 027692/2025, o qual passa a integrar o Termo de Fomento nº 005/2025 para todos os fins de direito.

**2.2.** O novo Plano de Trabalho contempla a atualização do cronograma de desembolso, que passa a ocorrer em 03 (três) parcelas, na forma abaixo descrita.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**3.1.** O cronograma de desembolso passa a vigorar com a seguinte distribuição:

- **1ª Parcela:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para pagamento em novembro de 2025;
- **2ª Parcela:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para pagamento em março de 2026;
- **3ª Parcela:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para pagamento em maio de 2026,

observadas as condições previstas no Termo de Fomento, no Plano de Trabalho aprovado e ofício nº 012/2026 (NUP 9.150140/2026).

**4.2.** O valor global do Termo de Fomento permanece inalterado, totalizando **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, não havendo acréscimo ou supressão de recursos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento original firmado no Processo Administrativo n.º 027692/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

O presente Termo foi elaborado em meio eletrônico e assinado digitalmente pelas partes, após leitura e concordância, produzindo todos os efeitos legais.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2026.

#### **PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**MARENY DAMASCENO PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

#### **PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Instituto Eixos de Gestão